



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1049 DE 20 DE ABRIL DE 1.994

"Dispõe sobre tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos funcionários públicos municipais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 828 de 20 de Abril de 1.994, que passam a vigorar de acordo com as Tabelas 01 e 02, para o Mês de Abril de 1.994, que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Abril de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

SOLANGE CARDOSO DOTTA
Diretora Administrativa

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1058 DE 28 DE ABRIL DE 1994
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

"dispõe sobre atualização do Plano Mensal de Receitas e Despesas - Padrão - FNP."

TABELA 01

ABRIL 94

NIVEL/COD.	01	02	03	04	05
A	181.623,26	126.513,17	105.046,56	86.635,50	76.942,29
B	162.242,53	123.469,70	104.083,27	85.666,13	75.972,93
C	157.396,01	121.531,09	102.144,66	84.696,84	75.003,64
D	152.549,31	118.623,19	99.236,61	83.727,48	72.095,62
E	147.702,80	114.884,56	94.390,06	80.819,58	70.156,97
F	142.856,10	113.776,49	92.450,75	79.992,86	66.492,51
G	138.009,62	109.899,23	89.543,38	78.880,94	-o-
H	133.160,90	108.929,81	87.604,73	77.911,53	-o-

TABELA 02

NIVEL/COD	I	J	K	L	M
01	223.905,58	147.702,81	105.052,56	84.696,84	73.065,03
02	201.015,54	133.162,88	104.083,27	81.788,84	72.095,62
03	181.628,94	123.476,63	99.236,61	78.875,38	71.126,38
04	162.242,53	121.531,09	94.390,06	77.911,53	70.156,97
05	152.549,31	114.745,75	89.543,38	76.942,29	69.187,72
06	102.144,66	-o-	-o-	-o-	-o-